

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO GNOSIS**

Matrícula da PJ: **233475** CNPJ: **10.635.117/0001-03**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

☒ **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias **Envio de via por SEDEX** ☒ **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

luciana.paiva@institutognosis.org.br

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2025

LUCIANA PAIVA DE
SOUSA BARCELOS

Assinado de forma digital por
LUCIANA PAIVA DE SOUSA
BARCELOS
Dados: 2025.06.30 12:02:22 -03'00'

Assinatura

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

TERMO DE POSSE

No dia 26 de Junho de 2025 compareceu à sede do **INSTITUTO GNOSIS**, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sito à Avenida das Américas, 3443, salas 201 a 205 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.631-003, na Cidade do Rio de Janeiro a Sra. **Aline da Silva Souza**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.479.687-64, portadora da carteira de identidade sob o n.º 20-102326, expedida pelo CRA/RJ, residente e domiciliada na Rua Josefa, n.º 30, Ouro Verde, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26.262-170. Eleita membro do **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO GNOSIS**, em ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Instituto para o restante do **Triênio de 2024/2026**, encargo que expressamente aceita e declara, desde já, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração do Instituto e nem ter sido condenada, ou encontrar-se sob o efeito de condenação: (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração declara, ainda, que renuncia ao recebimento de qualquer remuneração pela Associação, bem como indica o endereço acima para os devidos fins, e, ato contínuo, tomado posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede do Instituto.

Aline da Silva Souza

ALINE DA SILVA SOUZA

CPF/MF: 130.479.687-64

CRA/RJ: 20-102326

Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-233475

3202507011455439 08/07/2025

Emol: 135,18 Tributo: 55,87 Reemb: 2,70

Selo: EEXO31585 FNO

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

